



## JUSTIFICATIVA

Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de “SISTEMAS DE AUTENTICAÇÃO E SEGURANÇA COM LOCAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO”, conforme especificações do Termo de Referência.

### **1 – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A justificativa da implantação de câmeras de monitoramento na região central é fundamental para promover a segurança viária e garantir a fluidez do tráfego, contribuindo para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

A análise dos dados captados pelas câmeras possibilitará a identificação de pontos críticos, padrões de comportamento dos condutores e pedestres, bem como a detecção de infrações de trânsito, possibilitando a implementação de medidas corretivas e preventivas mais eficazes.

Além disso, as câmeras servirão como ferramenta de apoio para as autoridades no controle do tráfego durante eventos, obras e situações de emergência, auxiliando na gestão do fluxo de veículos e na tomada de decisões mais assertivas. Dessa forma, a aquisição das câmeras se mostra essencial para aprimorar a segurança e a eficiência do trânsito na região central, promovendo um ambiente urbano mais seguro e organizado.

É de suma importância a contratação de empresa especializada em realizar serviços de sistema de monitoramento, com o objetivo de obter um serviço de monitoramento mais eficaz e eficiente levando em considerações características como desempenho, flexibilidade, escalabilidade e custo-benefício, entre outros motivos, possibilitando flexibilidade e equidade na aplicação dos recursos para monitoramento nos locais determinados pelo município.





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

## 2 – DO MÉTODO

Considerando o valor do apresentado, permite a contratação nos termos mencionados, em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 75, inciso II, da Lei N.º14.133/2021.

## 3 – DO QUANTITATIVO

A metodologia adotada para estabelecer o quantitativo baseia-se nas condições atuais, e consultas a áreas envolvidas no processo de utilização dos itens em questão.

Caçapava, 15 de abril de 2024.

SILVANA REGINA DE ANDRADE  
Diretora de Defesa

